



Art. 1º - Aprovar a alteração da razão social do projeto abaixo relacionado:

PRONAC: 10 8929 - "Planeta Brasil-Instrumental", portaria de aprovação n.º 0029/11 de 19 de janeiro de 2011 e publicado no D.O.U em 20 de janeiro de 2011.

Onde se lê: Arte e Cultura Ltda - ME

Leia-se: Arte e Cultura-Eireli

PRONAC: 10 4938 - "Turnê da Orquestra Contemporânea de Olinda", portaria de aprovação n.º 0029/11 de 19 de janeiro de 2011 e publicado no D.O.U em 20 de janeiro de 2011.

Onde se lê: Amorim, Oliveira e Aureliano Produções Culturais Ltda - ME

Leia-se: OLIVEIRA E GUIMARÃES PRODUTORA ARTÍSTICA E CULTURAL LTDA ME

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 273-T/GC4, DE 11 DE JUNHO DE 2012

Autoriza a doação de um carro de combate a incêndio, do acervo do Comando da Aeronáutica, à Prefeitura Municipal de Itirapina, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no Art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, com fundamento nos incisos I e II do Art. 15 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, alterado pelo Decreto nº 6.087, de 20 de abril de 2007, e considerando o que consta no Processo nº 67000.009635/2011-12, resolve:

Art. 1º Autorizar a doação de 01 (um) Carro de Combate a Incêndio, tipo AC-3, REG FAB 91 DB 125, placa KLX 8456, à Prefeitura Municipal de Itirapina, respectivo Operador de Aeródromo Civil Público, destinado à utilização em ações afetas à segurança aeroportuária daquele aeródromo.

Art. 2º Delegar competência ao Maj Brig Eng FRANCISCO CARLOS MELO PANTOJA, Diretor de Engenharia de Aeronáutica, para firmar os correspondentes Termos de Doação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar JUNITI SAITO

PORTARIA Nº 274-T/GC4, DE 11 DE JUNHO DE 2012

Autoriza a doação de carros de combate a incêndio, do acervo do Comando da Aeronáutica, a Operadores de Aeródromos Públicos, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no Art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30

de abril de 2009, com fundamento nos incisos I e II do Art. 15 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, alterado pelo Decreto nº 6.087, de 20 de abril de 2007, e considerando o que consta no Processo nº 67120.001909/2011-51, resolve:

Art. 1º Autorizar as doações de 146 (cento e quarenta e seis) carros de combate a incêndio, constantes do processo nº 67120.001909/2011-51, aos respectivos Operadores de Aeródromos Públicos, detentores de seus usos por intermédio de Termos Simplificados de Convênio, destinados à utilização em ações afetas à segurança aeroportuária daqueles aeródromos.

Art. 2º Delegar competência ao Maj Brig Eng FRANCISCO CARLOS MELO PANTOJA, Diretor de Engenharia de Aeronáutica, para firmar os correspondentes Termos de Doação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 665-T/GC4, de 15 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 19 de dezembro de 2011, seção 1, página 21.

Ten Brig Ar JUNITI SAITO

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 753, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do parágrafo único do artigo 87 da Constituição, e considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Portaria nº 971, de 9 de outubro 2009, e o Termo de Cooperação firmado entre o Ministério da Educação e o Instituto Unibanco, em 14 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor com vistas ao acompanhamento do Programa Jovem de Futuro, no âmbito do Programa Ensino Médio Inovador do Ministério da Educação - MEC.

Art. 2º O Comitê Gestor do Programa Jovem de Futuro - PJJF/ Programa Ensino Médio Inovador - ProEMI será constituído pelos seguintes membros:

I - um representante da Secretaria Executiva do Ministério da Educação - MEC;

II - dois representantes da Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC;

III - dois representantes do Instituto Unibanco; e

IV - um representante de cada Secretaria de Educação dos Estados que aderiram ao Programa.

§ 1º O Comitê Gestor do Programa Ensino Médio Inovador e Programa Jovem de Futuro será presidido pelo representante da Secretaria Executiva do MEC.

§ 2º Os suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos ao Presidente do Comitê.

§ 3º Das reuniões do Comitê poderão participar convidados pelo Presidente ou por ele autorizados, a pedido dos seus membros, e pelo mesmo procedimento, representantes das escolas estaduais que aderiram aos programas ProEMI/PRJ.

Art. 3º O Comitê Gestor tem como função acompanhar o Programa Jovem de Futuro nos seis estados da Federação que aderiram aos programas ProEMI/PRJ.

Art. 4º São atribuições do Comitê Gestor:

I - levantar informações sobre a implementação do Programa Jovem de Futuro, junto aos Estados, com finalidade de acompanhar o desenvolvimento do Programa e analisar os resultados alcançados pelas escolas participantes;

II - acompanhar sistematicamente a evolução do Programa, orientando, dirimindo dúvidas e provendo a coerente articulação entre o ProEMI/ PJJF

III - disponibilizar informações sobre o Programa para os órgãos do Ministério da Educação e setores do Instituto Unibanco;

IV - analisar as informações apresentadas pelo Instituto Unibanco e/ou pelas Secretarias Estaduais de Educação referentes aos resultados das escolas envolvidas no Programa Jovem de Futuro.

Art. 5º O Comitê Gestor do ProEMI/PJJF se reunirá por convocação do seu presidente ou por solicitação de 1/3 de seus membros encaminhada à presidência do Comitê.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA

SÚMULA DO PARECER CNE/CP 14/2012 REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 4, 5 E 6 DE JUNHO DE 2012

CONSELHO PLENO

Processo: 23001.000165/2007-51 Parecer: CNE/CP 14/2012 Comissão: Antonio de Araujo Freitas Junior (Presidente), Clélia Brandão Alvarenga Craveiro (Relatora) e José Fernandes de Lima (Membro) Interessado: Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno - Brasília/DF Assunto: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental Voto da Comissão: À vista do exposto, propõe-se ao Conselho Pleno a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, na forma deste Parecer e do Projeto de Resolução em anexo, do qual é parte integrante Decisão do Conselho Pleno: APROVADO por unanimidade.

Brasília, 11 de junho de 2012.
ANDRÉA TAUILL OSLER MALAGUTTI
Secretária Executiva
Substituta

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.556, DE 11 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

I - H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº: 059, de 09/12/2011, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA DE PARINTINS

Área de Conhecimento: ZOOTECNIA/FORRAGICULTURA E PASTAGENS, PRAGAS DE PASTAGENS E GRÃOS ARMazenados E TECNOLOGIA DE RAÇÃO

Classe/Padrão: Professor Assistente MS-B, nível 1

Carga Horária: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

EMANUEL ORESTES DA SILVEIRA

ANDRÉ CAYÓ CAVALCANTI

II - E S T A B E L E C E R o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, especificamente para as áreas com candidatos aprovados, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.505, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos dos concursos; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, objeto do Edital nº. 015/2012, publicado no D.O.U. de 02/04/2012, para os Núcleos Acadêmicos do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme informações que seguem:

| | |
|---------------------------|---|
| Núcleo | Terapia Ocupacional |
| Processo | 23113.007419/12-19 |
| Matéria de Ensino | Terapia Ocupacional |
| Disciplinas | II Ciclo de Terapia Ocupacional - Fundamentos em Terapia Ocupacional e Atenção à Criança e ao Adolescente (Atividades e recursos em Terapia Ocupacional) [Sessões Tutoriais, Habilidades Profissionais em Terapia Ocupacional, Palestras, Prática de Integração Ensino-Serviço em Terapia Ocupacional e Laboratório de Pesquisa em Terapia Ocupacional]. |
| Cargo/Nível | Professor Assistente- Nível I |
| Regime de Trabalho | Dedicação Exclusiva |
| Resultado Final | Não houve candidato aprovado |

| | |
|--------------------------|---|
| Núcleo | Terapia Ocupacional |
| Processo | 23113.007420/12-06 |
| Matéria de Ensino | Terapia Ocupacional |
| Disciplinas | II Ciclo de Terapia Ocupacional - Fundamentos em Terapia Ocupacional e Atenção à Criança e ao Adolescente (Desempenho humano em Terapia Ocupacional) [Sessões Tutoriais, Habilidades Profissionais em Terapia Ocupacional, Palestras, Prática de Integração Ensino-Serviço em Terapia Ocupacional e Laboratório de Pesquisa em Terapia Ocupacional]. |

| | |
|---------------------------|---|
| Cargo/Nível | Professor Assistente - Nível I |
| Regime de Trabalho | Dedicação Exclusiva |
| Resultado Final | 1º Lugar: Gisele Gonsalez Ito - 61,47 2º Lugar: Andreza Marques Duque - 61,06 3º Lugar: Francisco Leal de Andrade - 59,26 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA Nº 1.506, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos dos concursos; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, objeto do Edital nº. 013/2012, publicado no D.O.U. de 16/03/2012, para os Núcleos Acadêmicos do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme informações que seguem:

| | |
|--------------------------|---|
| Núcleo | Fonoaudiologia |
| Processo | 23113.005384/12-65 |
| Matéria de Ensino | Fonoaudiologia |
| Disciplinas | II Ciclo de Fonoaudiologia - Foco: Atenção Primária à Saúde e Nível Complementar da Atenção Básica (AUDIOLOGIA) - Sessões tutoriais, Práticas de habilidades, Palestras, Prática de Ensino na Comunidade. |